



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



77 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - INDICA OS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DE BREJO VELHO - BA

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA SERVIDORES NOMEADOS EM CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA O CHEFE DE DIRETOR DE TESOUREARIA/TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DE BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA
- PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DE BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA
- PORTARIA Nº 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA O CHEFE DE DIRETOR DE TESOUREARIA/TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DE BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA
- PORTARIA Nº 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 006/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕES SOBRE A INDICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕES SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLADORA INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

Decreto nº 001, de 02 de Janeiro de 2023.

“Indica os agentes públicos responsáveis pela movimentação da conta bancária da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho - BA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º – A movimentação financeira das contas bancárias da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Bahia, vinculadas ao CPNJ n.º 16.424.855/0001-80, abrangendo todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita pública, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor, disponibilizado por Instituição Financeira e via Internet, serão realizadas pelos seguintes agentes públicos Sr. JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI, Presidente da Câmara de Vereadores, portador do RG n.º 1243553 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 529.001.005-00 e o Sr. Henrique Nunes da Mata, Tesoureiro da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, conforme portaria 02/2023, portador do RG n.º 1368644902 e inscrito no CPF sob nº 150.190.711-53.

Art. 2º – As transações realizadas pelos Agentes Públicos indicados no art. 1º, incluem o atributo de poderes expressos a referidos agentes a terem acesso à senha eletrônica para movimentação dos recursos públicos da CâmaraMunicipal.

Parágrafo único – A senha eletrônica equipara-se, para os fins deste decreto, a assinatura de próprio punho dos agentes públicos.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 02 de janeiro de 2023.

José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**Exonera servidores nomeados em cargos
em Comissão e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

DECIDE:

Art. 1º Exonerar todos os servidores ocupantes dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, desta Casa Legislativa, nomeados pela Gestão Administrativa 2021-2022.

Art. 2º Os servidores ficam exonerados a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia o Chefe de Diretor de Tesouraria/Tesoureiro da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DE BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia **Henrique Nunes da Mata**, portador do RG nº 13.686.449-02 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 150.190.711-53, para a cargo de **Diretor de Tesouraria/Tesoureiro** da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho - BA.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia o Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DE BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia **Jeovani Maciel de Araújo**, portador do RG nº 09308369 60 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 006.511.695-00, para a cargo de **Diretor Administrativo** da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho - BA.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

PORTARIA Nº 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia o Chefe de Diretor de Tesouraria/Tesoureiro da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DE BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia **Lucimar de Assunção Dias**, portador do RG nº 13.086.168-56 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 015.079.355-36, para a cargo de **Chefe de Gabinete dos Vereadores** da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho - BA.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

PORTARIA Nº 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispões sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, consoante as normas gerais de Direito Público e na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 38, incisos III da Lei 8.666/93;

DECIDE:

Art. 1º **Designar os servidores públicos para compor a Comissão Permanente de Licitação/Contratação** os quais serão responsáveis pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pela Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, e deverá observar os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante às alterações que lhe forem dadas:

- I - **JEOVANI MACIEL DE ARAUJO** - Presidente
- II – **LUCIMAR DE ASSUNÇÃO DIAS** - Secretária
- III - **VALDIRENE COSTA TEIXEIRA MAIA** - Membro

Parágrafo Único: Nas ausências e/ou impedimentos do servidor indicada como Presidente na alínea I deste artigo, esta será substituída pelo servidor indicado na alínea II e assim sucessivamente, nesta ordem.

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente e demais Membros, indicados no Art. 1º desta Portaria possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Os servidores designados e indicados nesta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

PORTARIA Nº 006/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**Dispões sobre a indicação de Agentes Públicos para compor a Comissão Permanente de Contratação e o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, consoante as normas gerais de Direito Público e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 3º, incisos IV da Lei 10.520/2002, e;
CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021,

DECIDE:

Art. 1º Indicar os Agentes Públicos para compor a Comissão Permanente de Contratação e exercer a função de Pregoeiro e respectivos Membros da Equipe de Apoio, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - **JEOVANI MACIEL DE ARAUJO** - Presidente

II – **LUCIMAR DE ASSUNÇÃO DIAS** - Membro da Equipe de Apoio

III - **VALDIRENE COSTA TEIXEIRA MAIA** - Membro da Equipe de Apoio

Parágrafo Único: Nas ausências e/ou impedimentos da Agente indicado como Presidente na alínea I do Art. 1º, esta será substituída pelo servidor indicado na alínea II e assim sucessivamente, nesta ordem.

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, o **Pregoeiro** responsável pela condução do certame será o Agente **JEOVANI MACIEL DE ARAUJO** - CPF: 006.511.695-00, tendo como Equipe de Apoio os membros indicados nas alíneas II e III do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão Permanente de Contratação e o Pregoeiro, indicados no Art. 1º e 2º desta Portaria possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atribuições.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro, designados e indicados nesta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

PORTARIA Nº 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispões sobre a indicação de Servidora Pública para exercer a função de Controladora Interna e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, consoante o que determina a Resolução TCM/BA nº 1120/05

DECIDE:

Art. 1º Designar a Servidora a Sra. **VALDIRENE COSTA TEIXEIRA MAIA**, para ocupar a função de **Controladora Interna** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI

Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/84F1-4BDC-C763-61E7-E79C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84F1-4BDC-C763-61E7-E79C



Hash do Documento

f6b687bdaf227ca7fdaac22189860807c65295e235ce1404a04619de17f3e051

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/01/2023 17:02 UTC-03:00